



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO GESTOR RELATIVO À GESTÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2022 (até o mês de outubro).

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

Interessados:

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Demais interessados no que couber.

Paranaíta-MT, 20 de dezembro de 2.022.

OBJETIVO: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS APÓS O PRAZO ESTABELECIDO INICIALMENTE - ADEQUAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA AREA DE GESTÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2022 (até o mês de outubro) - PROJETO APRIMORA TCE-MT.

Plano de ação ratificado pelo Gestor Antecessor: Antonio Domingo Rufatto (Gestão 2017-2020)

Gestão 2021-2021: Osmar Antonio Moreira

DATA ENTREGA REL. AUDITORIA DA UCI: 12/04/2018

DATA ENTREGA DO PLANO AÇÃO: 22/08/2018 (EXTRAPOLADO EM 02 MESES E 01 SEMANA)

DATA LIMITE PARA ENTREGA DO PLANO DE AÇÃO: 12/06/2018 (60 DIAS APÓS A ENTREGA DO REL. AUDITORIA DA UCI)

PRAZO FINAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES: 07/06/2019 (360 dias).

Por recomendação do TCE-MT, continuar o monitoramento semestral até a segunda ordem.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO: RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2019/UCI – Contratações Públicas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA O MONITORAMENTO DA UCI: Processo nº 27.610-3/2018 - RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2018 – TP DO TCE-MT

ATENÇÃO: O Controlador Interno deverá enviar o arquivo no portal de serviços do TCE-MT, área exclusiva do Controlador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



CONTROLES INTERNOS DE CONSIGNAÇÕES

ATIVIDADE (CONTROLE SUGERIDO)	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS			CONSIDERAÇÕES
			INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	STATUS/SITUAÇÃO	
01	A Entidade deve instituir o Manual de procedimentos de retenção de tributos, visando orientar os servidores públicos responsáveis pela liquidação e pelo pagamento da despesa.	Instituir comissão para construção de manual de procedimentos.	Secretário de Finanças	30 dias	- Novo prazo: 07/06/2019 - Prazo encerrado.	<u>Não atendido</u> O manual de procedimentos não foi instituído. A Recomendação nº 009 de 06/06/2019 emitida pela UCI ao Prefeito e Sec. de Finanças, apresentando as Minutas de Instrução Normativa proposta pela Controladoria Internasobre <u>Retenção de tributos e Elaboração de Programação Financeira</u> , que não foi publicada até o presente momento .
02	Rotina de pagamento, devidamente normatizada, das retenções de tributos e	Instituir Rotina através de Normativa.	Secretário de Finanças	90 dias 90 dias após a entrega do plano de ação, ou seja,	Novo prazo: 07/06/2019.	<u>Não atendido.</u> Recomendação nº 009 de 06/06/2019 emitida pela UCI ao Prefeito e Sec. de Finanças, apresentando as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



	demais consignações, devidamente registradas no sistema de administração financeira e orçamentária, observados os prazos legais, de modo a evitar multas e juros de mora;			22/11/2018.	- Prazo encerrado.		Minutas de Instrução Normativa proposta pela Controladoria Interna sobre <u>Retenção de tributos e Elaboração de Programação Financeira</u> , que não foi publicada até o presente momento . A Controladoria Interna aguarda um posicionamento dos responsáveis da Contabilidade e Finanças da Organização, sobre a Minuta IN SFI 02/2019 Versão 01.
03	Normativa disciplinando as consignações em folha de pagamento, estabelecendo a forma de credenciamento, a margem consignável permitida e o que pode ou não ser consignado em folha;	Dar continuidades as ações que vem sendo realizadas.	Secretário de Finanças	60 dias	<u>Prazo em aberto no Plano de Ação.</u> - Prazo encerrado.	Atendido.	Decreto Municipal nº 127/2019 em 18/03/2019, que regulamenta o Art. 2º da Lei M. 514/2009, ref. a consignações facultativas em folha de pagamento do servidores ativos e inativos. Adm. Direta e Indireta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



04	A Organização proceda com as retenções de IRRF PJ através de Documento de Arrecadação Federal – DAR-Aut, para a União, na condição de tomadora de serviços e sempre que enquadrar para atender a legalidade, e posteriormente, as informações de retenções deverão ser informadas na DCTF-Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais pelo agente público responsável pertencente ao Departamento de Contabilidade.	Implementar o recolhimento através de DARF para a União e informar na DCTF mensalmente.	<u>Retenção e Recolhimento:</u> Tesoureiro; <u>Informar na DCTF: Contador.</u>	60 dias	Novo Prazo: <u>07/06/2019.</u> - Prazo encerrado.	Atendido. O valor retido de IRRF fica para os cofres municipais.	Justificativa da Gestão: Por 11 votos a 1, o órgão especial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) acolheu o pedido da Confederação Nacional de Municípios (CNM) para que as prefeituras possam ficar com as retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) em operações de compra de bens e contratação de serviços. O julgamento foi concluído nesta quinta-feira, 25 de outubro/2019, em Porto Alegre, e terá repercussão nacional. Acesse: https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/conquista-trf4-decide-que-municipios-podem-reter-irrf OBS: Ofício nº 02/2019/UCI
----	---	---	---	---------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



							ao Prefeito e a Procuradoria Jurídica – Não respondido.
CONTROLES DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL							
01	Criar Instrução Normativa estabelecendo as normas e procedimentos para a elaboração da programação financeira anual, visando compatibilizar o fluxo de ingressos e desembolsos financeiros e promover o equilíbrio das finanças municipais;	Instituir comissão para criação de Instrução Normativa.	Secretário de Finanças	30 dias	Novo Prazo: <u>07/06/2019.</u> - <u>Prazo encerrado.</u>	<u>Não atendido.</u>	Minuta de Instrução Normativa proposta pela UCI para análise dos responsáveis da Contabilidade e Finanças da Entidade: Minuta IN SFI 03/2019 Versão 01. A Recomendação nº 009 de 06/06/2019 emitida pela UCI ao Prefeito e Sec. de Finanças, apresentando as Minutas de Instrução Normativa proposta pela Controladoria Internasobre <u>Retenção de tributos e Elaboração de Programação Financeira</u> , que não foi publicada até o presente momento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



02	A Entidade deve publicar Decreto anualmente após 30 (trinta) dias da aprovação da LOA, estabelecendo a programação financeira anual e o cronograma mensal de desembolso (art. 8º, caput, da LRF) e o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação (art. 13 da LRF);	Elaborar e publicar anualmente o Decreto.	Departamento de Contabilidade.	de	30 após a aprovação da LOA.	Até 06/12/2018 Prazo encerrado.	Atendido. Decretos Municipais: - 407/2018-Prog. Financ. para 2019; - 403/2019-Prog. Financ. para 2020; - 486/2020-Prog. Financ. para 2021. - 482/2021 – Prog. Financeira 2022 – Anexo I receitas e Anexo II – Desembolso por Secretaria, nos 12 meses do ano.	Os quadros de Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para cada Exercício foi devidamente publicado, anexos I e II. Estão de acordo com a LOA de cada ano, art. 8º da L.C. Federal nº 101/2000, e legislação Municipal.
03	A Organização deve fazer uma <u>avaliação ao final de cada bimestre da expectativa de arrecadação</u> , devendo ser adotadas nos 30 (trinta) dias subseqüentes medidas para limitação de	Dar continuidade ao planejamento e avaliação da arrecadação.	Prefeito Municipal, Secretário de Finanças e Sec. de Administração.		Não apresentou data	Não apresentou data: A UCI vai considerar a data limite: Prazo até <u>07/06/2019</u> - Prazo encerrado.	<u>Não atendido.</u>	Apresentar avaliação para sanar este quesito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



	empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos pela LDO, caso seja verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (art. 9º, caput, da LRF);						
04	As Audiências públicas referentes à RREO e RGF devem ser realizadas tempestivamente., sendo o RREO e RGF de forma semestral, logo, a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública online por conta da pandemia pela Covid-19, ou presencial, passada a pandemia, feitas até o	As audiências publicas RREO e RGF foram apresentadas tempestivamente.	Departamento de Contabilidade.	de Maio, Setembro e Fevereiro de cada Exercício. Destaca-se que a Entidade realizou audiências públicas remotas em função da panemia, com transmissão pela pagina institucional da Prefeitura no Facebook	Maio, Setembro e Fevereiro de cada Exercício. Prazo encerrado.	Atendido. As audiências públicas estão de acordo. Publicações: - RGF 1º Semestre/22: Publicado no D.O.C. Ano 11 nº 2573 de 29/07/2022; - RREO 1º Bim/22: Publicado no D.O.C. Ano 11 nº 2486 de 31/05/2022; - RREO 2º Bim/22: Publicado no D.O.C. Ano	- A Gestão está priorizando os prazos para atendimento das Audiências. Sobre as Audiências Públicas: - RGF 1º Quadrimestre/2022: ATA nº 07/2022 – Audiência realizada em 27/05/2022 – Edital publicado no D.O.C Ano 11 nº 2451 em 06/05/2022; - RGF 2º Quadrimestre/2022: ATA nº 08/2022 – Audiência realizada em 15/09/2022 – Edital publicado no D.O.C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



	<u>final dos meses de maio, setembro e fevereiro (art. 9º, § 4º, da LRF).</u>					11 nº 2505 de 13/06/2022; - RREO 3º Bim/22: Publicado no D.O.C. Ano 11 nº 2573 de 01/08/2022; - RREO 4º Bim/22: Publicado no D.O.C. Ano 11 nº 2665 de 03/10/2022;	Ano 11 nº 2631 em 08/09/2022; - RGF 3º Quadrimestre/2022: Ainda vai acontecer, está dentro do prazo.
05	O Poder Executivo do Município de PARANAÍTA encaminhou, ao Tribunal de Contas, conforme comprovação da realização de audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais RGF – Relatório de Gestão Fiscal dos Exercícios de 2020 e	As Audiências públicas RGF do 1º quadrimestre de cada ano, RREO 1º e 2º bimestres foram realizadas, de forma online em função da pandemia, através do canal oficial da Prefeitura no Facebook. <u>Foram realizadas</u> <u>tempestivamente.</u>	Departamento de Contabilidade	de Maio, Setembro e Fevereiro de cada exercício.	Maio, Setembro e Fevereiro de cada exercício. Prazo encerrado.	Atendido. As audiências públicas estão de acordo. Ver anexo 1.	Os prazos estão sendo cumpridos. Atrasos esporádicos, quando ocorrem são devidamente justificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



	2021, bem como o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º, 2º e 3º Bimestres de cada ano.						
06	A Organização deve analisar a necessidade junto ao Departamento de Contabilidade, e verificar a possibilidade de adequação do Sistema Informatizado, com relação à funcionalidade no sistema de administração financeira e orçamentária para gerenciar a programação financeira anual, que permita a realização de procedimentos de solicitação, aprovação, liberação e recebimento de cotas orçamentárias e financeiras entre as Unidades Orçamentárias	Ficou ajustado que o Departamento de Contabilidade irá analisada a necessidade, e havendo, será solicitada adequação do sistema informatizado.	Secretário de Finanças e Contador.	30 dias	Novo prazo: 07/06/2019 - Prazo encerrado.	No plano de ação, atribuiu o Status por FINALIZADO.	A partir da migração do antigo Sistema Contágil para o novo de Contabilidade, sobretudo a criação do Sistema B.I. Agili Blue, a partir de Maio/2021, ficou possível conferir os saldos orçamentários, emitir relatórios mais elaborados com filtros por órgão, programa, entre outros, favorecendo o acompanhamento orçamentário em tempo real pelo Gestor e Controladoria Interna.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



	(UO).						
07	Esta UCI Recomenda respeitar a classificação dos empenhos em ordinário, estimativo ou global, conforme o enquadramento, durante a execução dos contratos/Atas.	Está sendo respeitado. Justifica do Dep. Contábil.	Departamento de Contabilidade.	Não atribuiu prazo no plano de ação	Não atribuiu prazo no plano de ação. Prazo encerrado.	No plano de ação, atribuiu o Status por FINALIZADO.	Nota da UCI: Sabe-se que em muitos casos, a classificação dos empenhos é escolhida mediante necessidade de não se engessar uma determinada dotação orçamentária, logo ao invés de se utilizar um empenho Global, para determinada obra, usa-se ordinário. Isso já foi demonstrado no relatório de auditoria que resultou no plano de ação do Gestor, e convesado com os responsáveis, estando cientes.

Controles de disponibilidades de caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



01	Adequar ou instituir Normativa regulamentando a movimentação dos recursos financeiros alocados na "Conta Única" do Tesouro Municipal;	Manter o sistema atual, pois não há necessidade de implantação de conta única. Justifica a equipe de finanças e contabilidade.	Sec. de Finanças e Contador.	Não atribuiu prazo no plano de ação	Não atribuiu prazo no plano de ação. Prazo encerrado.	No plano de ação, atribuiu o Status por finalizado.	Nota da UCI: Foi explicado e explanado no Relatório de Auditoria, no entanto a opção da Gestão e equipe técnica da contabilidade <u>foi de não utilização de conta única.</u>
02	Manutenção de contas bancárias municipais somente em instituições financeiras oficiais, exceto para os municípios onde não existam agências bancárias das referidas instituições, conforme disposto no Acórdão n.º 900/03 do TCE-MT;	Manter as contas em bancos oficiais para recursos Federal e Estadual, e manter conta em banco não oficial apenas para recebimento de tributos municipais.	Secretário de Finanças e Departamento de Contabilidade.	Não atribuiu prazo no plano de ação	Não atribuiu prazo no plano de ação. Prazo encerrado.	No plano de ação, atribuiu o Status por finalizado.	Nota da UCI: Foi explicado no Relatório de Auditoria, no entanto a opção da Gestão e equipe técnica da contabilidade <u>foi de manter contas em bancos não oficiais para recebimento de Tributos Municipais.</u>
03	Manter o registro de todas as contas bancárias no sistema de administração financeira e orçamentária, visando o fiel controle das movimentações financeiras;	A meta vem sendo cumprida.	Secretário de Finanças e Departamento de Contabilidade.	Não atribuiu prazo no plano de ação	Não atribuiu prazo no plano de ação. Prazo encerrado.	Atendido.	O Sec. de finanças justifica que possui todos os registros, no entanto necessita melhorar a integração entre eles (contabilidade, orçamento e tesouraria, desembolso financeiro). Principalmente para pagamentos que são



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



							destinados a contas diversas do Empenhado. Ex: titular da empresa recebe em sua conta PF um pagamento da Entidade, ao invés de utilizar a conta da empresa, a qual foi empenhada.
04	Estabelecer em Instrução Normativa uma rotina de acompanhamento diário da movimentação financeira de todas as contas bancárias da entidade pela Tesouraria Municipal, em especial aquelas com maior movimentação financeira.	Dar continuidade as ações que vem sendo realizadas. Justifica a equipe de Finanças e Contabilidade.	Secretário de Finanças e Dep. de Contabilidade	Prazo encerrado	Prazo encerrado.	Atendido.	Nota da UCI: Não foi criada Instrução Normativa, mas ficou comprovado que as conciliações bancárias estão sendo feitas diariamente, conforme documentos acostados em anexo.
05	Recomenda-se planejamento do fluxo de caixa das contas bancárias da entidade, de forma a obter uma visão gerencial das disponibilidades de recursos e dos compromissos futuros	Dar continuidade as ações que vem sendo realizadas. Justifica a equipe de Finanças e Contabilidade.	Secretário de Finanças e Dep. de Contabilidade	Não atribuiu prazo no plano de ação	Não atribuiu prazo no plano de ação. Prazo encerrado.	No plano de ação, atribuiu status de finalizado.	Nota da UCI: De fato os profissionais não apresentaram o planejamento de fluxo de caixa citado, e deram por finalizada a recomendação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



	assumidos, baseada nas projeções diárias de entrada/saída de recursos financeiros e na sua efetiva realização (previsto x realizado).						
Controles de ingressos financeiros							
01	Criar/Adequar Normativa estabelecendo regras e procedimentos para o registro dos ingressos de recursos financeiros no caixa da entidade;	Instituir comissão para a construção da Instrução Normativa.	Secretaria de Finanças	30 dias	Novo prazo Até 07/06/2019. Prazo encerrado.	<u>Não atendido.</u>	Proposta de Instrução normativa enviada aos interessados por e-mail em 31/05/2019. Recomendação reiterada em 06/06/2019 "Recomendação nº 09/2019/UCI". O controle ainda pode ser instituído.
02	Constatou-se que a Organização utiliza boletos (DAM - documento de arrecadação municipal), porém existem duas Instruções Normativas do Sistema de Tributos, ambas datadas de	Dar continuidade no processo utilizado até o momento que não permite o manuseio de dinheiro, ocorrendo somente através de pagamento DAM.	Secretaria de Finanças	Não determinou data	Não determinou prazo. Prazo encerrado.	<u>Finalizado.</u> <u>A lei municipal sugerida pela UCI não foi acatada, ficando apenas em I.N.</u>	<u>Nota da UCI:</u> Existe normativa que trata do assunto, no entanto é interessante e recomendada a criação de lei municipal com os dizeres: Utilização de Guia própria para a arrecadação das receitas municipais exclusivamente através da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



<p>15/12/2010, sendo que a SFI nº 02/2010 traz no inciso 10, a proibição de manuseio de dinheiro nas unidades da Prefeitura, e que todos os procedimentos deverão ser através de boletos. Recomendamos a Organização para determinar através de lei municipal, o seguinte: Utilização de Guia própria para a arrecadação das receitas municipais exclusivamente através da rede bancária, devendo ser vedado o recebimento de recursos por transferências, cheques, depósitos ou em espécie;</p>						<p>rede bancária, devendo ser vedado o recebimento de recursos por transferências, cheques, depósitos ou em espécie;</p>
---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



03	A Entidade precisa analisar a possibilidade e viabilidade de adequar o Sistema informatizado para obter Integração de preferencial total, sem a necessidade importação de arquivos de retorno das instituições bancárias através de intervenção humana, entre o sistema de arrecadação das receitas e o sistema de administração financeira e orçamentária utilizados pelo município, de modo que as receitas arrecadadas sejam eletronicamente registradas pela contabilidade;	Requerer da empresa fornecedora do Software, a possibilidade de adequar e integrar o sistema da Prefeitura com as Instituições Financeiras.	Secretaria de Finanças	30 dias	60 dias	<u>Não atendido.</u> OBS: O Controle é Mediano atualmente.	É preciso melhorar o sistema que atualmente possui integração parcial. Ainda é parcial pois existe baixa de arquivos de retorno dos bancos e importação para sistema agili blue de arrecadação. Ao final o contador precisa fazer conciliação para apurar possível falha nos arquivos de remessa. O sistema de Folha de pagtos é o ICnet. da CEF "Integração parcial". O gerenciamento de consignados ficou diretamente no portal do Servidor "Digital Consig" Não há necessidade de averbação junto ao RH, é pelo Portal do Servidor.
----	---	---	------------------------	---------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



04	Obedecer à rotina de registro diário no sistema de administração financeira e orçamentária dos recursos financeiros creditados nas contas bancárias do município;	Dar continuidade nos registros de créditos recebidos que são feitos diariamente, via importação de lotes de retorno, das instituições financeiras.	Secretaria de Finanças/Dep. de Tributos e Dep. de Contabilidade	Não determinou data	Não determinou prazo. Prazo encerrado.	Atendido. No plano de ação, atribuiu a recomendação como finalizada.	A equipe técnica do Dep. de Contabilidade justifica que está fazendo diariamente e apresentou relatórios de extratos bancários com as devidas conciliações. Ver anexo 02.
05	Estabelecer rotina de conferência e controle, por instituição bancária, de processamento diário dos arquivos de retorno dos bancos para confirmar a baixa dos créditos efetivamente recebidos por pagamento no sistema de arrecadação;	Dar continuidade nos registros de créditos recebidos que são feitos diariamente, via importação de arquivos de retorno, feito a importação de créditos recebidos.	Secretaria de Finanças/Dep. de Tributos e Dep. de Contabilidade	Não determinou data	Não determinou prazo. Prazo encerrado.	FINALIZADO. No plano de ação, atribuiu a recomendação como finalizada. Instrução Normativa sobre o assunto não foi concluída.	Nota da UCI: Constatou-se que os arquivos de retorno, em alguns casos, apresentam erro, e determinado boleto fica com status de “não liquidado” ou “em aberto”, por isso a necessidade de ser eletrônico, sem intervenção humana nas importações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



06	A Organização deve promover um estudo formal do comportamento das receitas, visando subsidiar a previsão realista das receitas orçamentárias na LOA.	A equipe realiza as ações de estudos do comportamento das receitas de forma contínua e irá formalizar o processo em Instrução normativa	Secretaria de Finanças	60 dias	90 dias	Atendido. Prazo encerrado.	Foi apresentado na época, um estudo pela Assessoria Contabil e pela Equipe da Contabilidade sobre anos Anteriores, conforme apresentado do DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA, DE 2014 A 2018, referente ao Orçamento Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, constantes na LOA de cada ano. O estudo continua sendo feito atualmente.
Controles de Desembolsos Financeiros							
01	Normativa disciplinando as regras e os procedimentos para o pagamento de despesas referentes às contratações de prestação de serviços, ao fornecimento de bens permanentes e de	Instituir comissão para criação de Instrução Normativa	Secretaria de Finanças	30 dias	120 dias	Atendido. Prazo Vence em 07/06/2019 Prazo encerrado.	A Instrução Normativa SCO nº 01/2009 trata parcialmente sobre processos de pagto. Foi criado Check List para processo de pagamento que deverá ser inserido na Norma. Foi publicada a instrução normativa SPO Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



	consumo e às obras e serviços de engenharia;						01/2009 que contempla a documentação comprobatória de obra, liquidação e pagamento.
02	Instituir Lista de verificação (checklist) junto a Instrução Normativa, constando a relação de documentos que devem compor os processos de despesas de serviços, de aquisição de bens permanentes, de aquisição de material de consumo e de obras e serviços de engenharia;	Dar continuidade na utilização da lista de verificação check list e está sendo observado em cada etapa do processo.	Secretaria de Finanças	Não estabeleceu prazo	Não estabeleceu prazo	Atendido. Prazo encerrado.	Nota da UCI: A instrução normativa SCO nº 01/2009 Versão 02, da Contabilidade, traz o processo de empenho, liquidação e pagamento da despesa, mas não apresenta anexos, ou check list com as fases/critérios básicos para a execução despesa, até o seu desembolso . Sobre a contratação pública a IN SLC nº 01/2009 Versão 04 já possui anexos para análise da contratação pública, de obras, serviços ou compras diversas, mostrando-se satisfatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



03	Dispondo de rotina em sistema informatizado de pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços, exclusivamente por meio eletrônico, <u>integrado</u> aos estágios da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento), no intuito de excluir o risco de ordens de pagamentos bancários de transferência (TED ou DOC) erradas, ou executadas para destinatário diferente do credor constante em Nota Fiscal eletrônica, mesmo que o recebedor diverso do credor seja pessoa física, sócio ou titular da empresa, tornando-se desembolso financeiro irregular, sem lastro, resultando em total falta	Requerer aprimoramento do sistema existente.	Secretaria de Finanças	30 dias	120 dias	<u>Não atendido.</u> Novo Prazo Vence em 07/6/2019 Prazo encerrado.	Aguardando a publicação da Instrução Normativa de ordem cronológica de pagamentos (<i>UCI protocolou modelo através da Recomendação 07/2019</i>). Para posteriormente implantar o sistema OBN de Borderô.
----	--	--	------------------------	---------	----------	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



	de integração no processo de pagamento da Organização;						
04	Respeitar a rotina de registro diário no sistema de administração financeira e orçamentária dos valores debitados nas contas bancárias da entidade;	Os registros dos valores debitados sempre foram e continuarão sendo diários.	Tesoureiro / Secretário de Finanças	Não estabeleceu prazo	Não estabeleceu prazo Prazo encerrado.	Atendido.	Nota da UCI: Atualmente esse processo não possui integração, é preciso fazer integração total, e para isso, é preciso solicitar formalmente para a Empresa Agili para possibilitar esses ajustes entre integração financeira, contábil e orçamentária.
05	A Organização deve Normatizar a rotina de processamento dos arquivos de retorno das instituições bancárias no sistema de gestão de pessoas referente aos pagamentos realizados aos servidores;	Instituir Comissão para implementação de Instrução Normativa definindo o que de fato já é realizado.	Secretaria de Finanças	30 dias	120 dias Novo Prazo em 07/06/2019 Prazo encerrado.	<u>Não atendido.</u>	Até o presente momento não apresentou a Instrução normativa para tratar dos processamento de arquivos de retorno, com detalhamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



06	Evitando a fragilidade nos controles, a Organização não deve efetuar desembolsos financeiros através da emissão de cheque, somente em casos de extrema e justificada necessidade, em observância a Resolução de Consulta TCE/MT 20/2014;	Não estão sendo emitidos cheques para pagamentos, os desembolsos financeiros estão sendo efetuados exclusivamente por meio eletrônico via transferência bancária, DOC e TED.	Tesoureiro	Não estabeleceu prazo.	Não estabeleceu prazo. Prazo encerrado.	Atendido.	De fato, na auditoria da época foram constatados cheques emitidos, mas até o momento, <u>a pratica que já tinha caráter de excessão, está eliminada. Exceto em casos que se justifique.</u>
07	Recomenda-se à atual Gestão que observe as regras que regem os gastos públicos, de modo que todas as despesas estejam devidamente acompanhadas das notas de empenho e de liquidação e das ordens de pagamento;	Retornar a impressão da Nota de Liquidação.	Secretario de Finanças	30 dias	30 dias Novo prazo: 07/06/2019 Prazo encerrado.	Atendido.	

Controles internos da ordem cronológica e exigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



01	Recomenda-se que a Entidade proponha a criação de Lei local e/ou decreto regulamentando o artigo 5º da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência, para cada fonte de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade nos pagamentos das obrigações decorrentes de contratações públicas, observadas as recomendações do Acórdão n.º 282/17 – TP do TCE-MT;	Instituir Lei/Decreto regulamentando a obrigatoriedade de obediência da ordem cronológica.	Departamento Jurídico	90 dias	Novo prazo 07/06/2019 Prazo encerrado.	Atendido. Em agosto de 2019 foi atendido.	A UCI encaminhou modelo de lei para o Gestor e Entidade em 03/06/2019, através da recomendação n.º 007/2019/UCI. A lei foi promulgada, Lei Municipal n.º 1.080/2019. Dispõe sobre a transparência e os critérios para liquidação de despesas e pagamentos em ordem cronológica, das obrigações financeiras, lei 8.666/93 e 4.320/64.
02	Estabelecer funcionalidade específica no sistema de administração financeira e orçamentária para controlar, por fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de	Requerer aprimoramento do sistema para acompanhamento da ordem cronológica.	Secretário de finanças	120 dias	180 dias Novo prazo 07/06/2019 Prazo encerrado.	Atendido.	Através do sistema Agili Blue é possível obter diversos relatórios de acompanhamento financeiro e orçamentário, inclusive as fases da despesa por período desejado. Ver anexo 03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



	exigibilidade dos pagamentos decorrentes de obrigações contratuais;						
03	A Organização deve promover facilidade de acesso e maior transparência ao Cidadão, e nesse sentido, deve disponibilizar a divulgação em tempo real na internet da fila de pagamento dos credores da entidade, observada a estrita ordem cronológica de pagamento, para cada fonte de recursos, em obediência ao art. 8º da Lei n.º 12.527/11 (Lei da Transparência).	Requerer aprimoramento do portal da transparência.	Secretário de Finanças	180 dias	180 dias Novo prazo 07/06/2019 Prazo Encerrado.	<u>Não atendido.</u>	A Gestão publicou a Lei da Ordem Cronológica nº 1.080/2019, no entanto não publicou Instrução Normativa definindo os critérios e detalhamento da ordem cronologia de pagtos para posteriormente aderir ao sistema OBN. Até o momento a Gestão não aderiu ao OBN do BB e não disponibilizou a lista de pagamento por ordem cronologia no Site Institucional da Entidade e no Portal da Transparência.
Controles Internos de conciliação bancária							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



01	A conciliação bancária deve ser diária nas contas de maior movimentação financeira e mensal nas contas de pouca movimentação financeira, com as justificativas das divergências eventualmente verificadas entre os registros bancários (extrato) e os registros contábeis (razão contábil);	Aprimorar o departamento de contabilidade para que as conciliações bancárias sejam feitas diariamente.	Departamento de Contabilidade	60 dias	60 dias 22/12/2018 Novo prazo: 07/06/2019 Prazo Encerrado.	Atendido.	As conciliações bancárias estão sendo efetuadas diariamente conforme relatórios apresentados do sistema Guardião da Agili. Ver anexo 02.
----	---	--	-------------------------------	---------	--	------------------	---

Status: Atendido / Atendido Parcialmente / Não Atendido / Finalizado, ou seja, não atendido e justificado por opção da Gestão).

A seguir apresentamos alguns anexos que evidenciam aprimoramento de controles internos na Gestão Financeira da Organização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Anexo 01 (quesito 5 - CONTROLES DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL) - Envio de comprovação ao TCE-MT sobre a realização de audiências públicas:

Audiências Públicas

As Audiências Públicas são informadas pelos fiscalizados por meio do Portal de Serviços

Município: PARANAÍTA Realização: 2022 **Filtrar**

PPA LDO LOA RREO RGF RAG OUTROS

#	Assunto/Local	EXERCÍCIO	Data da Realização	Tipo	
PARANAÍTA					
6158	AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA-2023. 📍 CAMARA DE VEREADORES DE PARANAÍTA	2022	15/09/2022 - 16:30:00	LOA	
6156	AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF 2º QUADRIMESTRE 📍 CÂMARA DE VEREADORES DE PARANAÍTA	2022	15/09/2022 - 16:00:00	RGF	
6157	AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO-2023 📍 CÂMARA DE VEREADORES DE PARANAÍTA	2022	15/09/2022 - 16:00:00	LDO	
5933	EDITAL DE PULICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 📍 CAMARA DE VEREADORES	2022	27/05/2022 - 15:00:00	RGF	
5809	AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RGF - 3º QUADRIMESTRE de 2021 📍 AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE, https://www.facebook.com/prefeituradeparanaíta/	2022	25/02/2022 - 15:00:00	RGF	

Imagem 1: <https://servicos.tce.mt.gov.br/audiencias> (acessado pelo Controlador Interno).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

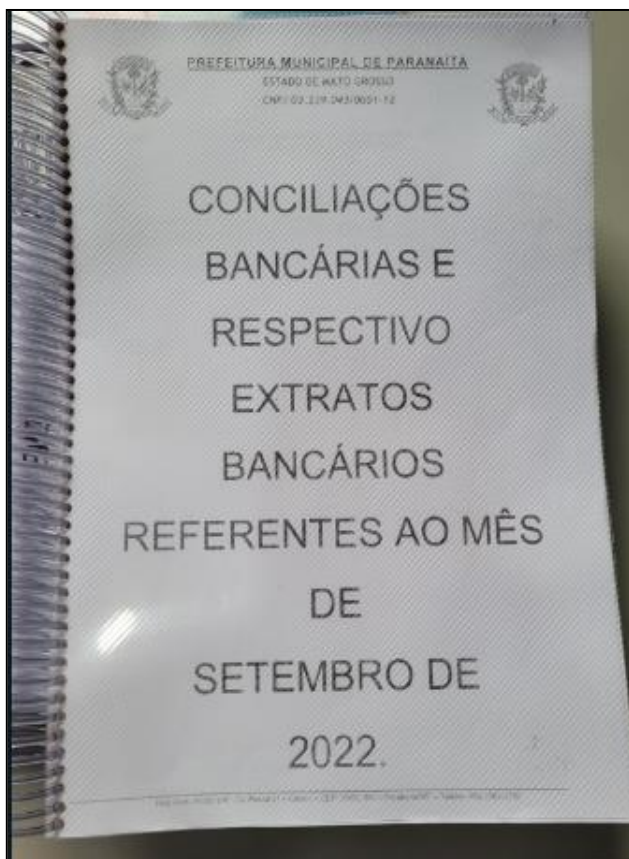
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Anexo 02 (quesito 4 - CONTROLES DE INGRESSOS FINANCEIROS) - Comprovação de conciliações bancárias amostragem de Set/2022:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR(Reg. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	16.252,75			15.141,961083		
08/09/2022	RESGATE	780,00			725,225484	1,075527567	14.416,735599
	Aplicação 12/07/2022	780,00			725,225484		
13/09/2022	APLICAÇÃO	86.493,62			80.322,161501	1,076833820	94.738,897100
20/09/2022	RESGATE	3.811,00			3.531,969346	1,079004492	91.206,937754
	Aplicação 12/07/2022	3.811,00			3.531,969346		
21/09/2022	RESGATE	76.158,05			70.553,312886	1,079439744	20.653,624668
	Aplicação 12/07/2022	11.749,46			10.864,776253		
	Aplicação 13/09/2022	64.408,59			59.668,536633		
22/09/2022	RESGATE	9.096,00			8.423,166331	1,079878942	12.230,458467
	Aplicação 13/09/2022	9.096,00			8.423,166331		
23/09/2022	RESGATE	5.724,72			5.299,134814	1,080312202	6.931,323673
	Aplicação 13/09/2022	5.724,72			5.299,134814		
26/09/2022	RESGATE	1.271,00			1.176,036459	1,080748807	5.755,287214
	Aplicação 13/09/2022	1.271,00			1.176,036459		
27/09/2022	RESGATE	2.191,35			2.026,802570	1,081195722	3.728,484644
	Aplicação 13/09/2022	2.191,35			2.026,802570		
30/09/2022	SALDO ATUAL	4.036,04			3.728,484644		3.728,484644

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.252,75
APLICAÇÕES (+)	86.493,62
RESGATES (-)	99.032,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	321,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	321,79
SALDO ATUAL =	4.036,04

Valor da Cota

31/08/2022	1,073358395
30/09/2022	1,082488102

Rentabilidade

No mês	0,8505
No ano	6,9022
Ultimos 12 meses	8,2488

Transação efetuada com sucesso por: JE700776 CLAUDIO DUBIANI REZENDE

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Duvidas BB 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0688

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 - Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta: Código: 1 - C: 10.263-6 / Ag: 1177-0 Banco do Brasil S.A - Agência (1177-0) / Banco: 001-Conta:Movimento (sem aplicação automática) BRASIL CFM DEPTO NAC. MIN. 10263-6

Data da conciliação: 30/09/2022 Agência/Conta: 1177-0 / 10.263-6

Data	Lcto	Histórico	Doc.	Valor
		SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		R\$ 4.036,04 CR
		SALDO NA CONTABILIDADE		R\$ 4.036,04
		DIFERENÇA		R\$ 0,00

* Lançamentos pendentes de regularização

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF/CNPJ: 346.450.179-68
Prefeito Municipal

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
CPF/CNPJ: 710.293.208-10
Secretário de Finanças

ITAGIBA DELA JUSTINA
CPF/CNPJ: 748.390.049-00
Contador CRC-0006.689/O-0

Imagens 02, 03 e 04 – Comprovação das conciliações bancárias “com extratos”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Anexo 03 (quesito 2 - Controles internos da ordem cronológica e exigibilidades) - Comprovação Sistema Informatizado:

The screenshot displays the AgilBlue accounting system interface. A configuration window titled "Demonstrativo de despesa por categoria econômica" is open, showing various filter parameters. A dropdown menu is visible for "Fonte de recurso inicial", with the option "1 - Recursos do Exercício Corrente" selected. The background shows a table with columns "Descrição" and "Aplicação".

Descrição	Aplicação
Relató...	Relatórios da execução da despesa
categorias econômicas	Anexo... Anexos da Lei 4.320
O rela...	Anexos da Lei 4.320
Anexo...	Anexos da Lei 4.320
Anexo...	Anexos da Lei 4.320
Anexo...	Anexos da Lei 4.320
Anexo...	Anexos da Lei 4.320
dação geral	Anexo... Anexos da Lei 4.320
Anexo...	Anexos da Lei 4.320
por órgão/unidade/cons...	Anexo... Anexos da Lei 4.320
programas por projeto/...	Anexo... Anexos da Lei 4.320
programas por vínculo ...	Anexo... Anexos da Lei 4.320
Anexo...	Anexos da Lei 4.320
Relató...	Relatórios da execução da despesa
Anexo...	Relatórios da execução da despesa
teriores - (TCE-PE)	Anexo... Relatórios da execução da despesa
RPPS (TCE-PE)	Anexo... Relatórios da execução da despesa
ujo pagamento tenha o...	Anexo... Relatórios da execução da despesa
ujo cancelamento tenh...	Anexo... Relatórios da execução da despesa
Este r...	Controle de cotas da despesa
Anexo...	Anexos da Lei 4.320

Imagens 05 – Sistema informatizado – AgilBlue – relatório por fonte de recurso e por data, entre outros filtros possíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Recomendações

Venho cordialmente solicitar que os responsáveis tenham o Relatório de Monitoramento de Gestão Financeira, referente ao exercício de 2022 (até o mês de outubro), e se houver discondância sobre a situação do(s) ponto(s) aqui tratado(s), solicito que apresentem as devidas evidências para comprovação e posterior mudança de status dos quesitos, a fim de demonstrar que o controle foi aprimorado.

Considerações Finais

Esta Controladoria Interna parabeniza pelo trabalho da equipe de Finanças e Contabilidade da Organização, e aguarda a manifestação dos interessados, para atualizar os quesitos que foram melhorados na Gestão Financeira do Ente, e que não foram evidenciados neste relatório, devendo considerar o novo sistema B.I. de Gestão Orçamentária e contábil que está sendo utilizada a partir de Maio de 2021, aprimorado pela empresa AGILI, por meio do acesso <https://agiliblue.agilicloud.com.br/>

E sobre os pontos que ainda não tiveram seus controles atendidos/justificados, solicitamos que a Autoridade Máxima determine a sua implantação ou apresente justificativa formal à Controladoria Interna, para que seja sanado(s) apontamento(s) no próximo Relatório de Monitoramento que esta UCI irá realizar.

É o que nos cumpre apresentar ao Prefeito e Secretário, e aguardamos agendamento para apresentação deste Relatório aos interessados.

Paranaíta - MT, 20 de dezembro de 2022

Francis Regis Leon Miron
Controlador Interno
Controladoria Interna do Município